

DECRETO Nº 4.059, de 15 de julho de 2014.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.144, de 02 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-93.375,00 (noventa e três mil, trezentos e setenta e cinco reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Código ria/Elemento	Fonte	Valor (R\$-)
---	-------	--------------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
CULTURA E TURISMO

1.15.0.04.122.001 33901400
6.2317

010000

3.375,00

SECRETARIA		
MUNICIPAL DE		
EDUCAÇÃO		
1.19.0.12.361.001 33903000	011518	30.000,00
2.2394		
1.19.0.12.361.001 44905200	011518	60.000,00
2.1340		
TOTAL		
		93.375,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA			
MUNICIPAL DE			
CULTURA E TURISMO			
1.15.0.13.695.000 33903000		010000	3.375,00
7.2387			
SECRETARIA			
MUNICIPAL DE			
EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.361.001 33903000		011518	30.000,00
2.2399			
1.19.0.12.365.001 33903000		011518	30.000,00
2.2393			
1.19.0.12.365.001 33903900		011518	30.000,00
2.2393			
TOTAL			
			93.375,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 15 de julho de 2014.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal